

Dados da Assembleia

Empresa	MANGELS INDUSTRIAL S.A.		
Número do Processo	2479		
Tipo de Assembleia	GERAL		
Data Assembleia	16/07/2020	Hora Assembleia	14:00
Data Início On-line	15/06/2020	Data Fim On-line	10/07/2020

1. Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social

Deliberações:

- 1 - Deliberar sobre as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- 3 - Fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social em curso.
- 4 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976?
- 5 - Aprovar a proposta da administração para eleger 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, se não houver eleição de membro em voto em separado, ou 6 (seis) membros, se houver eleição de membro em voto em separado.
- 6 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)
- 7 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?
- 8 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]
- 9 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

10 - Requisição de eleição em separado de membros do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto.;;O acionista somente pode preencher este campo, caso (i) tenha deixado os campos, 6, 7, 8 e 9 em branco e (ii) seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. A comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante o envio, em conjunto com este boletim, dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.;;Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei nº 6.404/1976?

11 - O acionista somente pode preencher este campo, caso (i) tenha deixado os campos 6, 7, 8 e 9 em branco, e (ii) seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral. A comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita, mediante o envio, em conjunto com este boletim, dos documentos previsto no item referente às orientações gerais deste boletim.;;Caso se verifique que nem os titulares com ações com direito à voto, nem titulares de ações preferenciais, sem direito à voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do §4º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com maior número de votos dentre todos aqueles que concorrerem à eleição em separado?

12 - Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito.;;O acionista somente pode preencher este campo caso (i) tenha deixado os campos 6, 7, 8 e 9 em branco e (ii) seja ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, a comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante envio, em conjunto com este boletim;dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.;;Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141, §4º, II da Lei nº 6.404/1976?

13 - O acionista somente pode preencher este campo caso (i) tenha deixado os campos 6, 7, 8 e 9 em branco e (ii) seja ininterruptamente das ações com as quais vota durante os três meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral, a comprovação da titularidade das ações pelo período mencionado deverá ser feita mediante envio, em conjunto com este boletim;dos documentos previstos no item referente às orientações gerais deste boletim.;;Caso se verifique que nem os titulares com ações com direito à voto, nem titulares de ações preferenciais sem direito à voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do §4º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976, você deseja que o seu voto seja agregado aos votos das ações com direito de voto a fim de eleger para o Conselho de;Administração o candidato com maior número de votos dentre todos aqueles que concorrerem à eleição em separado?

14 - Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, da Lei nº 6.404/1976?

15 - Em caso de instalação da Assembleia Geral em segunda convocação, as instruções de voto constantes neste boletim também poderão ser consideradas?

Empresa MANGELS INDUSTRIAL S.A.
 Número do processo 2479
 Data Assembleia 16/07/2020 Hora Assembleia 14:00
 Data Início On-line 15/06/2020 Data Fim On-line 10/07/2020
 Data Base da posição 10/07/2020

Votos demonstrados neste relatório foram recebidos pelo site Assembleia Digital do Itaú e foram conciliados com os registros do escriturador e com as informações de votos a distância que o escriturador recebeu da BM&FBOVESPA, conforme as regras da Instrução CVM 561. Em decorrência dessas conciliações, alguns votos podem ter sido cancelados em decorrência de: (i) o CPF / CNPJ informado não possuir posição de ação da Companhia; (ii) devido à desatualização de cadastro não ter sido possível identificá-lo nos registros do escriturador; (iii) a posição detida pelo investidor estar custodiada em instituição custodiante (corretoras de valores mobiliários); ou (iv) ter sido identificado voto conflitante para o mesmo CPF / CNPJ. Em todos os casos de cancelamento, o acionista recebeu um email informando que o voto foi cancelado. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema escritural até a data de seu envio. Contudo, em razão do tempo de processamento de atualizações cadastrais realizadas pelos investidores ou das posições por eles detidas em caso de negociações, podem haver discrepâncias entre tais dados e as informações atuais e/ou as posições efetivamente detidas pelos respectivos investidores na data da assembleia. Para a devida conciliação dos votos recebidos, a Companhia deverá consultar sempre as posições mais atualizadas e os dados dos investidores, disponíveis na data da assembleia, no site Itaú Securities Services - Serviço Escrituração de Ações.

* Em "Total de ações do investidor" está demonstrado e consolidado todos os tipos de ações que o acionista possui.

Código da Deliberação	Tipo da Deliberação	Situação da Deliberação	Voto Deliberação	Código da Chapa	Nome da Chapa	Situação da Chapa	Voto da Chapa	Código do Candidato	Nome do Candidato	Situação do Candidato	Voto do Candidato	Percentual de Voto	Quantidade total de ações por deliberação (consolidado por todos os tipos - inclui ADR)	EO	EP
-----------------------	---------------------	-------------------------	------------------	-----------------	---------------	-------------------	---------------	---------------------	-------------------	-----------------------	-------------------	--------------------	---	----	----